

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 155/2020**

Dispõe sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS, estabelece os procedimentos subsequentes e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

Resolve:

**Art. 1º** Declarar encerrados os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS, nomeada pela Resolução nº 114/2020, com a entrega dos resultados ao Setor de Recursos Humanos, a quem incumbirá apresentá-los a cada empregado individualmente, dando-lhe direito de se manifestar quanto ao seu conteúdo, no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da ciência, e, sendo o caso, cabíveis as retificações necessárias pela Secretaria Executiva.

**Art. 2º.** Expirado o prazo para recurso, sem que o servidor tenha se manifestado ou quando negado provimento ao recurso interposto, os autos de avaliação com resultado de reprovação serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, para abertura de procedimento administrativo competente, dando ciência do fato ao interessado.

**Art. 3º.** O resultado final das avaliações periódicas será homologado pela Secretaria Executiva e publicado em Resolução própria.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2020.

Pato Branco/PR, 02 de setembro de 2020.

**Altair José Gasparetto**  
**Presidente**